



## PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEMENTO DE EFETIVOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - INSPETORIAS REGIONAIS

LOCALIDADE		DADOS DA CIDADE E BASES DE CÁLCULO			EFETIVO IDEAL CONFORME OS PARAMETROS DEFINIDOS				
COMANDO	UGCM	HABITANTES	EXTENSÃO TERRITORIAL K M²	POSTOS	OPERACIONAL	PREVISÕES LEGAIS - AFASTAMENTOS	ADMINISTRATIVO - 10	VTR	TOTAL
COP - C	COP C					5	30		35
	IR-MO	343.980	35,2	160	108	18	10	10	136
	IR-SE	431.106	26,2	397	250	39	10	24	299
	IR-VM	344.632	26,5	130	90	15	10	9	115
<b>COP-C Total</b>		<b>1.119.718</b>	<b>87,9</b>	<b>687</b>	<b>448</b>	<b>76</b>	<b>60</b>	<b>43</b>	<b>584</b>
COP - L	COP L					5	30		35
	IR-AF	267.702	21,5	145	99	16	10	10	125
	IR-CT	211.501	15,0	159	107	18	10	10	135
	IR-EM	207.509	15,1	169	113	19	10	11	142
	IR-GN	268.508	17,8	215	141	23	10	14	174
	IR-IT	373.127	21,7	248	161	26	10	16	196
	IR-IQ	523.848	54,3	343	218	34	10	21	262
	IR-PE	474.659	42,8	349	221	35	10	21	266
	IR-SM	426.794	45,8	360	228	36	10	22	274
	IR-MP	369.496	24,3	314	200	32	10	19	242
	IR-SB	284.524	13,5	189	125	20	10	12	156
	IR-VP	246.589	19,8	136	94	16	10	9	119
<b>COP-L Total</b>		<b>3.654.257</b>	<b>291,6</b>	<b>2627</b>	<b>1708</b>	<b>277</b>	<b>140</b>	<b>165</b>	<b>2125</b>
COP-N	COP N					5	30		35
	IR-CV	309.376	26,7	264	170	27	10	16	207
	IR-FO	407.245	31,5	342	217	34	10	21	261
	IR-JT	291.867	64,1	176	118	19	10	11	147
	IR-ST	324.815	34,7	121	85	14	10	8	109
	IR-MG	297.713	26,4	154	104	17	10	10	132
<b>COP-N Total</b>		<b>1.631.016</b>	<b>183,4</b>	<b>1057</b>	<b>694</b>	<b>116</b>	<b>80</b>	<b>67</b>	<b>890</b>
COP-O	COP O					5	30		35
	IR-BT	428.217	56,1	300	192	30	10	19	232
	IR-LA	305.526	40,1	306	196	31	10	19	236
	IR-PI	289.743	31,7	129	89	15	10	9	114
	IR-PR	146.046	57,2	99	71	12	10	7	94
	IR-PJ	437.592	54,7	333	212	33	10	20	255
<b>COP-O Total</b>		<b>1.607.124</b>	<b>239,8</b>	<b>1167</b>	<b>760</b>	<b>126</b>	<b>80</b>	<b>73</b>	<b>966</b>
COP-S	COP-5					5	30		35
	IR-CA	410.998	30,7	209	137	22	10	13	170
	IR-CL	607.105	36,7	385	243	38	10	23	291
	IR-CS	594.930	134,2	395	249	39	10	24	298
	IR-IP	463.804	37,5	209	137	22	10	13	170
	IR-JA	223.780	14,1	132	91	15	10	9	116
	IR-MB	563.305	62,1	500	312	48	10	30	370
	IR-PA	139.441	353,5	138	95	16	10	9	121
IR-SA	238.025	37,5	193	128	21	10	12	158	
<b>COP-S Total</b>		<b>3.241.388</b>	<b>706,3</b>	<b>2161</b>	<b>1393</b>	<b>225</b>	<b>110</b>	<b>134</b>	<b>1728</b>
<b>Total Geral</b>		<b>11.253.503</b>	<b>1509,0</b>	<b>7.699</b>	<b>5.003</b>	<b>821</b>	<b>470</b>	<b>483</b>	<b>6.294</b>

LOCALIDADE		EFETIVO IDEAL CONFORME OS PARAMETROS DEFINIDOS				
COMANDO	UGCM	OPERACIONAL	PREVISÕES LEGAIS - AFASTAMENTOS	ADMINISTRATIVO	VTR	TOTAL
ESPECIALIZADAS	IOPE	348	54	10	33	412
	IDMAS	257	40	10	25	307
	CANIL	60	11	10	6	81
	IAMO	72	12	10	15	94
	IAI	344	53	10	33	407
	IDAM ANHANGUERA	277	43	10	18	330
	IDAM CANTAREIRA	277	43	10	18	330
	IDAM CARMO	277	43	10	18	330
	IDAM CAPIVARI MONOS	277	43	10	18	330
	IDAM REPRESAS	74	15	6	9	95
<b>ESPECIALIZADAS Total</b>		<b>2263</b>	<b>357</b>	<b>96</b>	<b>193</b>	<b>2716</b>

A metodologia utilizada para as unidades operacionais regionalizada, foi composta levando-se em consideração o total de postos municipais pertencentes à unidade e a forma de policiamento, ou seja, para cada vinte postos são necessários três servidores na modalidade policiamento motorizado.

Ainda se considerou um percentual de 15% de GCM(s) a mais, para abranger períodos de férias e eventuais afastamentos legais. O número de servidores administrativos das unidades, foi calculado por atividade desenvolvida (setor) e recebeu o mesmo exato de 10 servidores. Com relação às unidades especializadas, o efetivo foi calculado tendo como base as NGA(s) das Inspetorias Especializadas, onde as particularidades de cada unidade foram dimensionadas com o efetivo necessário para dar plena efetividade operacional em suas ações táticas que diferem das ações táticas das Inspetorias Regionalizada. Para essas Inspetorias Especializadas, também foram aplicadas o percentual de 15% a mais, como meio de atender os períodos de férias e afastamentos legais. Em relação ao efetivo administrativo, seguiu-se a mesma lógica das demais unidades.

Para os Comandos operacionais que possuem função de planejamento, gerenciamento e fiscalização das unidades operacionais ficou definido o número exato de 30 servidores mais o percentual de 15% a mais, como meio de atender os períodos de férias e afastamentos legais.